



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 044/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 163/2022, de 02 de setembro de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a Portaria nº 163/2022, de 02 de setembro de 2022, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Sr. **Roberson Luiz Candado**, matrícula nº 9952590, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Habitação e Interesse Social, lotado no Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 163/2022.

Caarapó – MS, 23 de fevereiro de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

